



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60

Ofício nº 20/2025

Campo Mourão, 13 de março de 2025

Senhor Prefeito,

O **Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias apresenta contraproposta referente a resposta da Administração à PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA DABA-BASE/2025 através do Ofício 06/2025-SEADM/GAPRE, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais Estatutários e Celetistas de Campo Mourão, realizada no dia 12 (doze) de Março do corrente ano, conforme se segue:

Considerando que o Município conta com um plano de carreira para os servidores municipais – mediante planos de cargos e salários –, que além de motivar os servidores a cumprirem com eficiência e seriedade suas atribuições, também eleva a qualidade do serviço público municipal;

De fato o Município conta com plano de carreiras para os servidores municipais, o qual esta entidade pleiteia a isonomia na questão de avanço por escolaridade, tendo em vista que alguns servidores (Professores e todos os servidores do Poder Legislativo) tem um aumento ou ainda valorização maior que os demais servidores, ao apresentarem sua titulação por escolaridade, trazendo assim uma disparidade com relação à valorização de todos, e um certo descontentamento da categoria.

Tal reivindicação consta na Pauta de Reivindicações da Data Base 2025, cláusula sexta, I.VI,IV, alínea “d”: **“Aumento na concessão de graus na Promoção horizontal por nível de habilitação, sendo de 5 graus desde a graduação para que ao final possa se chegar a até 20 graus, como já acontece no Poder Legislativo e no GOM, e também para efetiva valorização e isonomia entre os servidores, bem como para cumprimento da Lei Orgânica Municipal em seu art. 79 inciso VI”**.



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60

Considerando que o plano de carreira do ente municipal prevê a progressão horizontal para os servidores estatutários, por meio de avanços salariais anuais, decorrentes de anuênio (1%) e promoção por merecimento mediante avaliação de desempenho (2%); bem como progressões salariais para os empregados públicos celetistas, mediante avaliação de desempenho;

Lembramos que esta Entidade Sindical não apenas representa os servidores ativos, mas toda a categoria, incluindo os aposentados e pensionistas da PREVISCAM, os quais ao se aposentarem não recebem mais o anuênio (1%), nem mesmo a avaliação de desempenho (2%), bem como não se aposentam com 100% de seus salários, sendo ainda mais prejudicados, tendo a data base como única forma de avanço salarial para garantia de sua dignidade.

Considerando que além dos reajustes anuais concedidos pelo Município aos servidores nos últimos anos, em percentuais superiores ao IPCA, conforme demonstrado em planilha, os servidores também acumularam as sobreditas progressões salariais, perfazendo significativos ganhos reais;

Insta mencionar que por 02 (dois) anos os servidores ficaram sem reajuste, sendo apenas um deles devido a LC173/2020, o qual deixaram perdas até hoje irreparáveis, e que o ganho real de 2,15% (dois vírgula quinze por cento) em 7 (sete) anos, não cobrem as perdas de mais de 9% (nove por cento) ao longo destes 02 (dois) anos sem reajustes salariais, até porquê não houve pagamento retroativo, e os servidores, bem como a maioria população, devido a alta inflação, já estavam endividados.

Apesar do contexto financeiro e orçamentário relativamente engessado para o presente exercício, o Município reforça o compromisso com seus servidores e empregados públicos municipais ativos e inativos e, sobretudo, o empenho e responsabilidade em manter os pagamentos de salários e benefícios em dia, **propondo a toda categoria um REAJUSTE de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de março de 2025.**

Em assembleia geral, realizada no dia 12/03/2025, os servidores optaram por: 1) Não aceitar a proposta da administração municipal; e 2) Solicitar o reajuste no percentual de 10% (dez por cento). Vários dos motivos são os mesmos elencados em resposta contida no ofício 19/2025 deste Sindiscam.

Além disso, como citado acima, os aposentados e pensionistas da PREVISCAM, representados também por este Sindiscam, não fazem jus nem ao anuênio, e



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60

sequer a avaliação de desempenho, e são os mais prejudicados nesta conta que a administração municipal tem feito.

Outrossim, para nossa surpresa, esta é a primeira vez que uma gestão traz para negociação direitos que já estão garantidos em Regime Jurídico e nunca foram citados anteriormente em Datas Base.

CLÁUSULA SEGUNDA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Conquanto o Município apresente recursos limitados para o orçamento de 2025, depois de muita discussão e planejamento quanto aos ajustes necessários para garantir uma melhor proposta de reajuste no Auxílio Alimento, a **Administração Municipal propõe ajustar o valor do benefício em 18,18%, passando para R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), a partir de 1º de março de 2025.

Os servidores em assembleia, levantaram a situação de que os servidores da Codusa e também das terceirizadas já recebem um valor de auxílio alimentação superiores a R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), **portanto insistem no pedido do auxílio alimentação em R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), isto também por não ser recurso de folha de pagamento, e sim de outras despesas correntes.**

Também colocaram em pauta a retirada do auxílio alimentação para todos os Secretários, uma vez que os mesmos tiveram um reajuste salarial, desde o primeiro mês do corrente ano, que corresponde ao valor de quase 10 benefícios de auxílio alimentação.

Desta feita, a decisão dos servidores em assembleia geral desta quarta-feira (12/03/2025), foi de manter o pedido no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) para o auxílio alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUXÍLIO SOCIAL

Os servidores ainda frisaram o pedido de auxílio social para os aposentados, principalmente neste momento da alta de preços do mercado, e fizeram uma proposta para criação do mesmo, com pagamento a partir de janeiro de 2026, mas que a lei com o benefício seja criada este ano, e colocada no orçamento para o ano que vem.

Enfim, considerando a necessidade de negociação da pauta apresentada, bem como, que em Assembleia Geral realizada no dia 12/03/2025, foi aprovada a continuação do “Estado de Mobilização” pelos servidores, assim como, embora tenhamos

Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60
conversado com os secretários, o prefeito não pôde estar presente na mesa de negociação sobre a referida pauta, solicitamos agendamento de reunião, com urgência, entre esta diretoria do sindicato, o Prefeito, e os secretários de administração e finanças, para as tratativas pertinentes aos assuntos apresentados na referida pauta.

Na oportunidade renovamos votos de elevado apreço.

Josiane Flores Munis da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOÃO DOUGLAS FABRICIO
Prefeito Municipal
Campo Mourão – PR